



DECRETO Nº 2.646, de 13 de dezembro de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.

PUBLICADA

DATA 31 / 12 / 2022
JORNAL Diário ED. 3450
Prefeitura Municipal de Guaxupé

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal n. 2.828 publicada em 06 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Guaxupé- MG, conforme dispõe o art. 7º, da Lei Municipal n. 2.828 de 2021, como especifica:

NOME	SITUAÇÃO	REPRESENTANTE SEGMENTO
Cristiane de Fatima Braga	Titular	Poder Executivo Municipal
Nayara Maria de Oliveira	Suplente	Poder Executivo Municipal
Lidiane Bueno Rezende	Titular	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Siomara Maria de Oliveira Ferreira	Suplente	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Michele Maria Ferreira do Nascimento	Titular	Professores da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino
Deise de Castro Requena	Suplente	Professores da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino
Douglas Cristian Rodrigues Cruz	Titular	Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino
Marci de Florio	Suplente	Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino





Eliana Magalhães Camargo	Titular	Servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino
Ana Livia Amaral Martins	Suplente	Servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino
Carla Maria de Oliveira	Titular	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Alessandro Caetano	Suplente	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Kelly Cristina Flauzino Tobias	Titular	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Maria de Fatima da Silva	Suplente	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Cícero Marcos Monteiro	Titular	Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Jean Donizete da Silva	Suplente	Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Isabela Camargo da Silva	Titular	Estudantes da educação básica pública – Entidade de estudantes secundaristas
Gabriela Goulart da Cruz	Suplente	Estudantes da educação básica pública – Entidade de estudantes secundaristas
Marina Nassif de Souza Ribeiro	Titular	Conselho Municipal de Educação
Roberta Magalhães Affini	Suplente	Conselho Municipal de Educação
Michele Rodrigues Ribeiro	Titular	Conselho Tutelar
Nilza Irene Teixeira	Suplente	Conselho Tutelar
Valdir da Silva Batista	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Amadeu Zeituni Filho	Suplente	Organizações da Sociedade Civil
Lucas Geovane da Silva Prado	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Gabriel Fernando Ribeiro	Suplente	Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 4 (quatro) anos, sendo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n. 2.828 de 2021.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB definidos no art.4º da Lei Municipal n. 2.828 de 2021.



Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto n. 2.367 de 16 de abril de 2021.

Guaxupé-MG, 13 de dezembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

